



EDITAL N.º17/2018

Nuno Vaz Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, torna público que, por deliberação do executivo camarário, tomada em sua reunião ordinária realizada no pretérito dia 25 de janeiro de 2018, foi aprovado o “Regime excecional e transitório de horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais integrados no 2º e 3º grupo do Regulamento de Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais”, conforme teor da proposta nº. 02/GAP/2018, permitindo que os referidos estabelecimentos comerciais possam funcionar até às 02 horas, durante todos os dias da semana, pelo período de 06 meses, conforme documento cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido e que se anexa ao presente edital para todos os efeitos legais.

Mais torna público que foi autorizado o alargamento, excecional, em mais 1 hora, para os estabelecimentos integrados no 2º e 3º grupo do Regulamento de Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais, para a celebração das festividades abaixo indicadas e nos seguintes dias:

- Feira dos Sabores: na noite de sexta-feira (dia 2 de fevereiro) para sábado e na noite de sábado (dia 3 de fevereiro) para domingo;
- No Carnaval: na noite de sexta-feira (dia 9 de fevereiro) para sábado, na noite de sábado (10 de fevereiro) para domingo e na noite de segunda-feira (dia 12 de fevereiro) para terça-feira, dias que antecedem o dia de Carnaval;
- Na Páscoa: na noite de quinta-feira santa (dia 29 de março) para sexta-feira, na noite de sexta-feira santa (dia 30 de março) para sábado e na noite de sábado (dia 31 de março) para domingo, dias que antecedem o Domingo de Páscoa.

Por último, torna público que foi determinada a revogação do procedimento de alteração do Regulamento de Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais em curso, o qual se encontrava em fase de apreciação pública, extinguindo-se, assim, os efeitos de tal procedimento administrativo, tendo sido, simultaneamente, autorizado o início de novo procedimento de alteração ao aludido instrumento regulamentar.

Para constar, e inteiro conhecimento de todos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares do costume.

E eu Sandra Cristina de Barros Monteiro Lisboa Dias Delgado, Chefe de Divisão de Administração e Fiscalização, no uso de competências delegadas, o subscrevi.

Chaves, 29 de janeiro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,

(Nuno Vaz)